



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 653/2010

“Dispõe sobre designação interina de Servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR INTERINAMENTE o senhor ANTONIO VICENTE DE PAULA FREITAS SANTANA, Diretor de Departamento da Guarda Municipal, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, na função de SECRETÁRIO.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de setembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.